



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 89 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011,

RESOLVE:

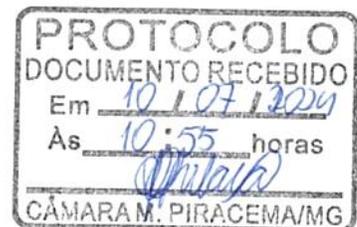
Art. 1º - Encerrar o Termo de Estágio firmado entre este Município e a estudante **ANGELA MARIA DOS SANTOS**, aluna do curso de Pedagogia da universidade Pitágoras, revogando assim, a portaria 68/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/07/2024.

Piracema/MG, 16 de Julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 16/07/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
994 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.